

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 566/2023  
SEI nº 1260.01.0072886/2019-02

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 27 de maio de 2017, as atividades do Colégio Doctum, autorizado pela Portaria SEE nº 1187, de 14 de outubro de 2009, situado na R João Pinheiro, 125, Centro, em Caratinga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Caratinga

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/04/2023